



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 153022446552020

INSC IMÓVEL: 48302120

ENDEREÇO: AGUAS CLARAS RUA BURITI LT 2/4 BL C AP 706 GR34/35

CIDADE: NORTE (AGUAS CLARAS)

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

EXISTE PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 29 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 29/04/2020 às 13:00:00 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.